



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA FINANCEIRA ESPECIFICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições legais DECLARO, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), já para o Exercício 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM-PA

Unidade: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM-PA

Ação: 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Mun. de Almeirim.

3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pesso a jurídica/Fonte: 15000000.

Almeirim/PA de 06 de janeiro de 2025.

EDERSON FÉLIX SERRA

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim-Pa